

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20242775347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

____ 1. Responsável Técnico

ADENIZIA SOUZA CANDIDO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1415040176

Registro: MG0000199475D MG

_ 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CPF/CNPJ: 18.348.730/0001-43

Nº: 72

RUA GOVERNADOR VALADARES

Bairro: CENTRO

·: 72

Complemento:
Cidade: VIRGEM DA LAPA

Valor: R\$ 1.000,00

UF: MG

CEP: 39630000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/01/2024

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Orgão Público

_ 3. Dados da Obra/Serviço

Nº: **S/Nº**

RUA CHAPADA DO NORTE TRECHO I, I E III
Complemento: RUA DE VIRGEM DA LAPA

Bairro: CENTRO / NOVO HORIZONTE

Código: Não Especificado

Cidade: VIRGEM DA LAPA

UF: MG CEP: 39630000

Data de Início: 20/05/2024 Previsão de término: 20/05/2025

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CPF/CNPJ: 18.348.730/0001-43

_ 4. Atividade Técnica

417ttividudo rodiliou		
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	3.853,27	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	3.853,27	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CHAPADA DO NORTE TRECHOS I, II E III EM VIRGEM DA LAPA, CONVÊNIO 951079/2023 OPERAÇÃO 1090784-65. COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO, MEIO-FIO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/política-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

_ 7. Entidade de Classe _

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20242775347

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

8. Assinaturas		Soura Cardido			
Declaro serem verdadeiras a	s informações acima		derAde	NIZW 2003 CANDIDO - CPIE: 015.376.8	336-32
Virgem da Lapa , 24	_ defevereiro	de <u>2024</u>	- Mr El	THE STATE OF THE S	Diosenes The
Local	data		PREFEITURA MU	UNICIFAL DE VIRGEM DA LAPA - CNPJ:	18. 48.730/6861-43 GEM
9. Informações					
* A ART é válida somente qu	ando quitada, mediante	apresentação do co	omprovante do pagamer	nto ou conferência no site do Crea.	,
10. Valor					
Valor da ART: R\$ 99.64	Registrada em: 24	/02/2024 \/a	alor pago: R\$ 99.64	Nosso Número: 8604030743	

